



## RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Aprova o PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS  
PAAR 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Charqueadas, RS – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Municipal Lei nº 2.202 de 2009 e a Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), após deliberação em Reunião Plenária realizada em 05 de agosto de 2025 e:

**CONSIDERANDO** que o atendimento institucional à criança e ao adolescente deve seguir os princípios e diretrizes preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

**CONSIDERANDO** a decisão unânime do colegiado na reunião ordinária realizada em 02 de dezembro de 2025.

### RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - PAAR 2026, anexo a esta Resolução, que estabelece as áreas de financiamento para o exercício de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, ficando as disposições em contrário.

Charqueadas, 02 de dezembro de 2025.

  
Eliano Peixoto Poeta

Presidente

  
Fernando Araujo Nunes  
Secretário



## **PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PAAR 2026**

**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente – FMDCA  
Charqueadas – RS**

### **1. Introdução**

O presente Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) estabelece as diretrizes, prioridades e a distribuição estimada dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Charqueadas/RS para o exercício de 2026.

### **2. Objetivos**

1. Planejar a utilização dos recursos destinados às políticas da infância e adolescência.
2. Garantir alinhamento às prioridades deliberadas pelo COMDICA.
3. Promover o fortalecimento da rede de proteção no município.

#### **4. Prioridades Deliberadas pelo COMDICA**

1. Fortalecimento da Rede de Proteção
2. Formação de Conselheiros dos Direitos
3. Apoio a Serviços de Acolhimento Institucional
4. Inclusão Social
5. Garantia de direitos e participação de adolescentes em atividades de educação e coeducação

#### **4. Distribuição Estimada dos Recursos (R\$ 200.000,00)**

##### **4.1. Fortalecimento da Rede de Proteção – R\$ 20.000,00**

- Capacitações intersetoriais.
- Desenvolvimento de fluxos e protocolos.
- Aquisição de materiais de apoio.



#### **4.2. Formação de Conselheiros dos Direitos – R\$ 20.000,00**

- Formação continuada.
- Oficinas e seminários sobre gestão e legislação.

#### **4.3. Apoio aos Serviços de Acolhimento – R\$ 75.000,00**

- Melhoria da infraestrutura.
- Equipamentos e materiais pedagógicos.
- Fortalecimento das equipes técnicas.

#### **4.4. Inclusão Social – R\$ 30.000,00**

- Atividades culturais, esportivas e de convivência.
- Qualificação profissional.

#### **4.5. Participação de Crianças e Adolescentes em atividades Educação e Coeducação – R\$ 55.000,00**

- Oficinas socioeducativas.
- Fóruns de participação juvenil.
- Atividades de integração regional, estadual e ou nacional. – Ações de prevenção de violências.

### **5. Estratégias de Execução**

- Publicação de editais.
- Execução direta pelo poder público quando necessário. – Monitoramento trimestral pelo CMDCA.

### **6. Monitoramento e Avaliação**

- Relatórios trimestrais.
- Reuniões periódicas do CMDCA.
- Indicadores de impacto e alcance.



## 7. Considerações Finais

O PAAR 2026 orienta o uso responsável dos recursos do FMDCA, assegurando ações efetivas de promoção e proteção de direitos de crianças e adolescentes no município de Charqueadas/RS.